



PCP

Classificação

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

05/03/02

Data

08,09,01

- REQUERIMENTO Número /x (.ª)
- PERGUNTA Número 2491 /x (3 .ª)

Expeça-se-

Publique-se

819108

O Secretário da Mesa

Melhoric

Assunto: **Situação na CNB/CAMAC**

Destinatário: **Ministério do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional**

*Por determinação de SEIXPAR, à
Sra. Secretária da Mesa*

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

08.09.05

[Handwritten signature]

A fábrica da Companhia Nacional de Borrachas – CAMAC, situada no Concelho de Santo Tirso está paralisada por uma greve dos seus cerca de 300 trabalhadores, motivada pela existência de salários em atraso. Aquela que é a única fábrica de capitais portugueses que produz pneus em Portugal – e que sempre produziu para o consumo interno e para exportação - tem neste momento quatro meses de salários em atraso, tendo uma boa parte dos seus funcionários já suspenso o respectivo contrato de trabalho.

No Concelho de Santo Tirso – provavelmente o Concelho onde a taxa de desemprego atinge os valores mais elevados a nível nacional - estão em risco, por causa da situação da CAMAC, mais cerca de 300 postos de trabalho de natureza estável, pouco depois do Primeiro Ministro ter há bem poucos dias, com grande pompa e circunstância, anunciado a criação de cerca de 1200 novos postos de trabalho ... absolutamente precários!

A CNB/CAMAC que atravessa há anos problemas económicas e de financiamento, tem em curso um plano de viabilidade elaborado em parceria com o Estado no final da década de noventa, decorrente da reorganização das suas antigas dívidas fiscais e à segurança social o qual, de acordo com a resposta do Ministério do Trabalho à minha pergunta 2468/X/1ª, tem sido adequadamente cumprido.

A empresa, segundo o que tem vido a lume, mantém problemas empresariais recentemente muito agravados por causa de dificuldades de acesso ao crédito e, igualmente, por dificuldades em candidatar-se a fundos comunitários, designadamente do actual QREN, por causa da existência de obrigações decorrentes do contrato de regularização das dívidas, negociado e acordado com o Estado e, pelos vistos, cumprido.

Ou seja: não obstante o acordo entre o Estado e a CAMAC continuar aparentemente a ser cumprido, a sua própria existência condiciona – ou pelos vistos até impede – a possibilidade da empresa aceder aos meios financeiros de apoio do QREN, seja para efeitos de modernização e reestruturação produtiva, seja para efeitos de apoio a estratégias de internacionalização e diversificação de mercados.

Importa que o Governo – e designadamente os Ministérios da Economia e Inovação e do Ambiente do



Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional – estejam devidamente atentos às questões levantadas pela actual situação da CAMAC e sobretudo, às consequências económicas e sociais que o seu encerramento poderá acarretar, agravando ainda mais a situação social neste Concelho da AMPorto.

Por isso e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, requeiro ao Governo que, por intermédio do **Ministério do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional**, sejam dadas respostas urgentes às seguintes perguntas:

1. Apresentou a CNB/CAMAC candidaturas a apoios comunitários, no âmbito dos programas do actual QREN?
2. Em caso afirmativo foram essas candidaturas aceites ou rejeitadas?
3. Em caso de indeferimento quais foram as razões e fundamentos? Foi considerado, ou não, relevante para o indeferimento a existência de um plano recuperação de dívidas negociado e acordado com o próprio Estado? Em caso afirmativo como é possível aceitar tal fundamento como causa de indeferimento de candidaturas ao QREN?

Palácio de São Bento, 4 de Setembro de 2008.

O Deputado

Honório Novo